



EDITAL PRORH/POSGRAP/UFS Nº 01/2018 - VAGAS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES.

Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos Aprovado em reunião do Colegiado em 07/02/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, em conformidade com o Regulamento do Programa, o Documento de Área de Engenharia I/CAPES e o Qualis/CAPES (2013-2016) torna público o presente Edital, com as normas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PRORH) para credenciamento de Docentes Permanentes.

1. DAS VAGAS

- 1.1. São ofertadas um total de 4 (quatro) vagas para credenciamento de docentes permanentes do PRORH, sendo 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa, a saber: Água subterrânea, Irrigação, Saneamento e Química Ambiental.
- 1.2. Ressalta-se a não obrigatoriedade do Programa em preencher todas as vagas.
- 1.3. Cada candidato só poderá se inscrever para uma das linhas de pesquisa.
- 1.4. As vagas serão preenchidas em ordem classificatória decrescente pelos candidatos aprovados por linha de pesquisa.
- 1.5. Caso uma das linhas de pesquisa não tenha candidato aprovado a comissão de seleção poderá, se achar pertinente, transferir a vaga para uma outra linha de pesquisa.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente na secretaria do PRORH, no período de 20/02/2018 a 10/03/2018.
- 2.2. Poderão se inscrever candidatos que:

I – Tenha título de Doutor;

II – Tenha vínculo empregatício com a UFS e/ou outras instituições, em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva; ou professor/pesquisador aposentado da UFS;

III – Vincular-se a uma linha de pesquisa do Programa;

IV – Vincular-se a uma ou mais disciplinas existentes no projeto pedagógico do Programa;

V – Apresentar nos últimos 03 (três) anos, mais o ano em curso, atividades de orientação, pesquisa e produção científica compatível com o estabelecido no Anexo II.



3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO

a) Cópia de:

i. Diploma de doutorado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que realizaram o Doutorado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.

ii. RG, CPF ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

iii. Comprovante de residência.

b) *Curriculum lattes* atualizado até a data da inscrição ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o Anexo I da Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 (**Foreign Researcher Curriculum Vitae**);

2.3. Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo na secretaria do Programa, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, nos dias úteis.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão, sendo constituída pelo Coordenador do Programa e dois docentes efetivo.

5. CALENDÁRIO

Etapas do concurso	Período	Horário	Local
Inscrição e entrega da documentação	20/02/2018 a 10/03/2018	08:00 as 12:00h e 14:00 as 17:00h	Secretaria do PRORH
Resultado da avaliação com pontuação	Até 15/03/2018	Até as 18:00h	No site: http://www.posgraduacao.ufs.br/prorh



6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado no quadro de aviso e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/UFS. O candidato aprovado será informado por e-mail de sua condição, bem como do prazo hábil para envio de documentação impressa ao PRORH/UFS, referente ao processo seletivo regido por este Edital.

7. INFORMAÇÕES

Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail, **diretamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Recursos Hídricos**, ou na Secretaria do Programa no horário de 08h30min às 11h30min no turno matutino e das 14h às 16h no turno vespertino, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação - PRORH/UFS, localizado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - Pólo de Gestão/Pós-Graduação, Av. Marechal Rondon, S/N, CEP: 49.100-000, Aracaju – Sergipe – Brasil, Tel.:(0xx79) 3194-6873, E-mail: prorh.ufs@gmail.com.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 16 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Inajá Francisco de Sousa
Coordenador



ANEXO I – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Nome: _____

Carteira de Identidade Nº: _____

Órgão Expedidor: _____

Residente a (rua/av): _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

País: _____

CEP: _____

Telefone Fixo: _____

Email: _____

Telefone Móvel: _____

Email: _____

Vem requerer ao Coordenador do Programa

Em ____/____/____

Assinatura _____



ANEXO II – PADRÃO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

CLASSES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (POR UNIDADE)	PONTUAÇÃO Mínima para Credenciamento	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo publicados em Periódicos/ QUALIS CAPES Engenharias I	Qualis A1	10	7,0 pontos – 2018 10 pontos - a partir 2019	
	Qualis A2	8,5		
	Qualis B1	7		
	Qualis B2	5		
Outros tipos de produção bibliográfica	Trabalhos completos em anais de eventos internacionais	1	2 pontos	
	Trabalhos completos em anais de eventos nacionais.	0,5		
	Trabalhos completos em anais de eventos regionais e locais.	0,2		
	Autoria de livro com conselho editorial e ISBN, publicado por editora do exterior.	6		
	Autoria de livro com conselho editorial e ISBN, publicado por editora do Brasil.	4		
Atividades de orientação	Orientação teses de doutorado já defendidas, em cursos reconhecidos pela CAPES	3	6 pontos	
	Orientação dissertação de mestrado já defendidas, em cursos reconhecidos pela CAPES.	2		
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (graduação ou pós-graduação Lato Sensu) já defendida	1		
	Orientação de iniciação científica/tecnológica institucionalizada já concluída.	2		
Pesquisa na área de Recursos Hídricos	Coordenação de projetos de pesquisa aprovados no período por agências de fomento públicas ou privadas externos à IES de origem	6	2 pontos	
	Participação em projetos de pesquisa aprovados no período por agências de fomento públicas ou privadas externos à IES de origem	2		
	Coordenação de projetos de pesquisa cadastrado na COPEs	2		
TOTAL			20 pontos	

* **Produção científica dos últimos 03 (três anos, mais o ano em curso).** Os artigos aceitos poderão ser considerados para efeito de atendimento do critério de produção científica, desde que seja apresentada a comprovação de aceite do periódico, no qual o artigo será publicado.